

# INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

→ continuação

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, à vista do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras emitido pela AUDILINK & CIA. AUDITORES de 07 de Fevereiro de 2020, sem ressalvas, elaborado

de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2020

**ELIANA GUARNIERI** - Conselheira  
**LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** - Conselheiro  
**EDUARDO SOARES DE CAMARGO** - Conselheiro  
**WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR** - Conselheiro  
**DUILIO MALFATI JUNIOR** - Conselheiro

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Marcos Vinicius de Souza**  
Presidente do Conselho

**Américo Ceiki Sakamoto**  
Conselheiro

**Benedito Marques Ballouk Filho**  
Conselheiro

**Fernando José Gomes Landgraf**  
Conselheiro

**Jefferson de Oliveira Gomes**  
Conselheiro

**Luiz Antônio Meirelles da Silva**  
Conselheiro

**Ros Mari Zenha**  
Conselheira

**William Pereira Pinto**  
Conselheiro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria

## DIRETORIA

**JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES**  
Diretor Presidente

**FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA**  
Diretora Financeira e Administrativa

**MÁRIO BOCCALINI JÚNIOR**  
Diretor de Operações

**ZEHBOUR PANOSSIAN**  
Diretora de Inovação e Negócios

**RODRIGO DE ARAUJO TEIXEIRA**  
Diretor IPT Open

**FRANCISCO SOUTO OUTEDA**  
Contador - CRC 1SP154222/O-1

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT** São Paulo - SP

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos: Auditoria do período anterior**  
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 01 de fevereiro de 2019, sem modificação.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A administração do Instituto é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre

esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020

**AudiLink**  
Auditores - Consultores

**AudiLink & Cia. Auditores**  
CRC 2RS003688/O-2 "T" SP

**Roberto Caldas Bianchessi**  
Contador - CRC/RS 040078/O-7 "T" SP



## Sumário Caderno Empresarial 2

<b>BALANÇO</b>	
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO .... 2	
BVIA- BV INVEST. ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A. .... 8	
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SA .....	15
PROMOTIVA S.A. ....	10
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT	
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA .....	18
VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. ....	12

# Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.



- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**io** certificação digital

SAC 0800.01234.01

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diário Oficial** Empresarial 2  
Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 53  
São Paulo, quinta-feira, 19 de março de 2020

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO